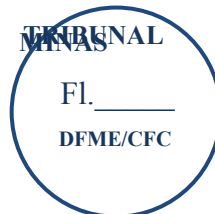




Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Coordenadoria de Fiscalização de Concessões



PROCESSO nº. 1.058.816

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

EXERCÍCIO: 2019

Tratam os Autos de denúncia formulada pela empresa Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. sediada na Rua Francisco Sá, nº 23 SL 807 Rio de Janeiro – RJ. A denúncia é firmada pelo Sr. João Luiz de Siqueira Queiroz, diretor da referida empresa e versa sob pedido de liminar com vistas a suspender o Processo de Concorrência Pública nº 006/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG. A referida concorrência tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano do município. O valor previsto para o contrato está estimado **em R\$ 141.099.584,81**. O prazo previsto para a concessão é de 35 (trinta e cinco) anos não sendo prevista a prorrogação da mesma.

Encaminho o relatório de fl. 783 a 789.

Em 26 de fevereiro de 2019 encaminho os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator, conforme despacho de fls. 781.

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Coordenadoria de Fiscalização de Concessões

